

LEI Nº. 116/92

DATA: 01 DE ABRIL DE 1992.

**SUMULA: “CRIA CARGOS EM COMISSAO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Senhor GILBERTO JOAO BRISOT Prefeito Municipal
de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica criado no Anexo VI da Lei 081/90 de 07
de dezembro de 1990, os seguintes cargos no item I Grupo Direção, Assessoramento e Hierarquia
Superior Comissionados:

<u>CARGO</u>	<u>NIVEL VENCIMENTO</u>
Diretor de Escola	CC-13 à CC-09
Coordenadora da Creche	CC-15 à CC-11

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, MT, em 01 de abril de 1992.

Registre-se Publique-se
Data supra

GILBERTO JOAO BRISOT
Prefeito Municipal